



379

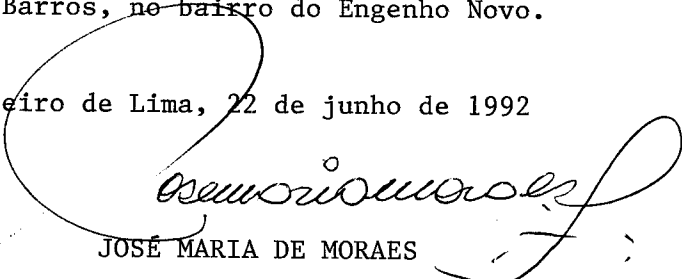
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 328 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas nos seguintes locais: na altura do nº 135 da Rua Elias Craid, no Jardim Silveira e na altura do nº 11 da Rua Godofredo de Barros, no bairro do Engenho Novo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de junho de 1992


JOSÉ MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando a necessidade das lombadas nos locais indicados a fim de coibir o abuso de condutores de veículos, os quais trafegam pelas referidas vias públicas em alta velocidade, oferecendo risco aos pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 625

Livro n.º 01 fl. 64

Entrada em 23 de Junho de 1992

A SECRETARIA:
Providências conforme
pedido Propositura

em 29 de Junho 1992


PRESIDENTE

Of. nº 269/92 de 30.06